



**Decreto N° 37 - de 25 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 305.315,59 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.315,59 ( trezentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.0000.2.0129-100 - 3.1.90.91.00 NILVA VARGAS MIRANDA - PROC. 0422090102118 - - - - - R\$ 8.318,65

2.03.00.28.843.0000.2.0137-100 - 3.3.90.91.00 SEBASTIAO ALVES PEREIRA FILHO - - - - - R\$ 22.746,73

2.03.00.28.843.0000.2.0138-100 - 3.3.90.91.00 HAROLDO DUTRA - - - - - R\$ 22.746,73

2.03.00.28.843.0000.2.0139-100 - 3.3.90.91.00 AUGUSTO JOSE DO CARMO - - - - - R\$ 22.746,73

2.03.00.28.843.0000.2.0140-100 - 3.3.90.91.00 OSVALDO ALVES FELIPE - - - - - R\$ 22.746,73

2.03.00.28.843.0000.2.0141-100 - 3.3.90.91.00 WALTENIR ALMEIDA DE MIRANDA - - - - - R\$ 22.746,73

2.03.00.28.843.0000.2.0142-100 - 3.3.90.91.00 ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO MENDES - - - - - R\$ 2.480,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 124.532,79

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 124.532,79

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

2.04.00.12.306.0009.2.0132-144 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 18.782,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.782,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 33.782,80

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 52.500,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 97.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 97.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.500,00

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 305.315,59

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 305.315,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.0009.2.0030-144 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 18.782,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.782,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.782,80

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 63.092,00

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 19.408,00



Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	82.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0134-159 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	97.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	184.532,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	184.532,79
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	184.532,79
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.500,00
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	305.315,59
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>305.315,59</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70